

PORTARIA Nº 49 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000096/2022-92, autuado no dia 03/03/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 18994/2022-CPPD/Reitoria, de 14 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, calculado sobre o Vecimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
3013035	WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	D102	D201	PROMOÇÃO	07/04/2022

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira
Lima:60335289215

Fábio Teixeira
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
IFAM

Prof. Ma. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019